

## Comunicação Interna nº 023/2014/CGRH

Santo André, 10 de janeiro de 2014.

Aos usuários do Sistema SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens)

### **Assunto: Orientações a respeito da nova versão do SCDP**

Informamos que a partir de janeiro de 2014, passa a ser utilizada no âmbito da Administração Pública Federal a Nova Versão do SCDP, conforme determinação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Observamos que:

- As PCDP's de exercícios anteriores não foram migradas para a versão atual e deverão ser finalizadas na versão antiga (acessar [www.scdp.gov.br](http://www.scdp.gov.br));
- Todas as PCDPs deverão ser lançadas na nova versão do sistema SCDP, no sítio <https://www2.scdp.gov.br>;
- Para os usuários que possuem a certificação digital, o acesso se dá por meio do sítio <https://www2.scdp.gov.br>, clicando na opção "Certificado Digital A3". A senha do *token* é a mesma utilizada anteriormente;
- Para os usuários que não possuem certificação digital, o sistema já deve ter encaminhado uma mensagem automática por e-mail com uma senha inicial de acesso. Caso o usuário não tenha recebido esta mensagem ou tiver dificuldades para gerar uma nova senha, deve entrar em contato com a CGRH - Divisão de Pagamentos e Benefícios, no ramal 8571;
  - Na página inicial da nova versão está disponível um vídeo conferência, que explica as funcionalidades do sistema; um manual do Gestor Setorial e um Guia Rápido de Implantação, que trazem, dentre outras informações, orientações a respeito de como incluir solicitações de viagens e realizar

prestações de contas, e que podem ser consultados por todos os usuários do sistema;

- As solicitações de reembolso por utilização de passagem rodoviária, na nova versão, deverão ser realizadas via sistema no momento da prestação de contas, não sendo mais necessário o envio do Relatório de Viagem com os bilhetes originais para a CGRH.
- Foi disponibilizado no Portal do Servidor uma nova versão do Relatório de Viagem, que deve ser utilizado a partir do exercício de 2014.

Atenciosamente,



**Grace Mie Kato Ferreira**  
Gestora Setorial do SCDP  
Divisão de Pagamentos e Benefícios

De acordo:



**Maurício Bianchi Wojslaw**  
Coordenador Geral de Recursos Humanos